



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 397/GR/UFFS/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014761/2026-95, o Processo nº 23205.016230/2026-37, o Processo Judicial 5007229-88.2026.4.04.7202, tendo em vista o disposto no Parecer de Força Executória Nº. 00791/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, Siape nº 1891679, código de vaga nº 926919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Caberá ao órgão de destino (UNILA) apresentar a servidora ao órgão de origem (UFFS) caso a decisão judicial seja revertida ou o motivo da movimentação cessar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor